



QUADRO DE TARIFAS

CORDEIRO NORTE E TURISMO LTDA LINHA: MIMOSO DO SUL X SÃO JOSÉ DO CALÇADO / CADASTRO - 1-025/175/0/1400 - (CONVENCIONAL)

MIMOSO	PRATINHA	BRAÚNA I	ALTO DA SERRA	TRV. BR-101/ES-391	RANCHO ALEGRE	TRV. BR-101/ES-297	GABIROBA	SÃO PEDRO	OUTEIRO	PONTE ITABAPOANA	SANTA PAZ	APIACÁ	ISMAEL	IURÚ	B.J. NORTE	LIMOEIRO	FAZ. VELHA	SÃO JOSÉ CALÇADO
PISO I (Km)	4,3	5,3	3,4	2,4	6,2	3,4	7,2	3,4	3,3	5,7	7,6	6,2	3,3	3,5	8,0	4,5	4,8	5,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MIMOSO	1,40	1,50	2,10	2,40	3,40	4,00	5,10	5,60	6,20	7,10	8,30	9,20	9,80	10,30	11,60	12,30	13,10	13,85
	1,42	1,52	2,06	2,44	3,42	3,96	5,10	5,63	6,16	7,06	8,26	9,24	9,76	10,32	11,58	12,30	13,06	13,85
PRATINHA	1,40	1,40	1,80	2,70	3,30	4,40	4,95	5,50	6,40	7,60	8,60	9,10	9,60	10,90	11,60	12,40	13,20	13,20
	1,42	1,42	1,76	2,74	3,28	4,42	4,95	5,48	6,38	7,58	8,56	9,08	9,64	10,90	11,62	12,38	13,17	13,17
BRAÚNA I	1,40	1,40	1,90	2,40	3,60	4,10	4,60	5,50	6,70	7,70	8,20	8,20	8,80	10,10	10,80	11,50	12,30	12,30
	1,42	1,42	1,90	2,44	3,58	4,11	4,64	5,54	6,74	7,72	8,25	8,25	8,80	10,07	10,78	11,54	12,33	12,33
ALTO DA SERRA	1,40	1,40	1,90	3,00	3,60	4,10	5,00	6,20	7,20	7,70	8,30	9,50	10,20	11,00	11,80	12,00	11,00	11,80
	1,42	1,42	1,90	3,04	3,58	4,10	5,00	6,20	7,19	7,71	8,26	9,53	10,24	11,00	11,79	12,00	11,00	11,79
TIPO: CONVENCIONAL																		
DESCONTO: 0%				TRV. BR-101/ES-391	1,40	1,50	2,70	3,20	3,70	4,60	5,80	6,80	7,30	7,90	9,15	9,90	10,60	11,40
				1,42	1,52	2,66	3,20	3,72	4,62	5,82	6,81	7,33	7,88	9,15	9,86	10,62	11,41	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	94,30				RANCHO ALEGRE	1,40	1,70	2,20	2,70	3,60	4,80	5,80	6,35	6,90	8,20	8,90	9,60	10,40
EXTENSÃO PISO I (km):	94,30				1,42	1,68	2,22	2,74	3,64	4,84	5,82	6,35	6,90	8,17	8,88	9,64	10,43	
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00				TRV. BR-101/ES-297	1,40	1,70	2,20	3,10	4,30	5,30	5,80	6,40	7,60	8,30	9,10	9,90	
					1,42	1,68	2,20	3,10	4,30	5,29	5,81	6,36	7,63	8,34	9,10	9,89		
Parâmetros de cálculo das tarifas:							GABIROBA	1,40	1,40	2,00	3,20	4,15	4,70	5,20	6,50	7,20	8,00	8,75
Índice tarifário Piso I:	0,158260						1,42	1,42	1,96	3,17	4,15	4,67	5,22	6,49	7,20	7,96	8,75	
Tarifa mínima Piso I:	1,42							SÃO PEDRO	1,40	1,40	2,60	3,60	4,10	4,70	5,95	6,70	7,40	8,20
Índice tarifário Piso II:	0,256381							1,42	1,42	2,63	3,61	4,13	4,68	5,95	6,66	7,42	8,21	
Tarifa mínima Piso II:	1,79								OUTEIRO	1,40	2,10	3,10	3,60	4,20	5,40	6,10	6,90	7,70
									1,42	2,10	3,09	3,61	4,16	5,43	6,14	6,90	7,69	
Coefficientes Tarifários:										PONTE ITABAPOANA	1,40	2,20	2,70	3,30	4,50	5,20	6,00	6,80
										1,42	2,18	2,71	3,26	4,53	5,24	6,00	6,79	
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)																	
	Normal	Mínima	Km	Mínima														
Convencional Piso I	0,158260	1,42	9,0							SANTA PAZ	1,40	2,10	3,30	4,00	4,00	4,80	5,60	
										1,42	1,50	2,06	3,32	4,04	4,80	5,59		
Convencional Piso II	0,256381	1,79	7,0															
Convencional Urbano	0,114185	1,03	9,0							APIACA	1,40	1,40	2,30	3,05	3,80	4,60		
										1,42	1,42	2,34	3,05	3,81	4,61			
Executivo	0,237390	2,14	9,0															
Expresso	0,181999	1,64	9,0							ISMAEL	1,40	1,80	2,50	3,30	4,10			
										1,42	1,82	2,53	3,29	4,08				
Urbano Piso I	0,114185	1,03	9,0															
Urbano Piso II	0,114185	1,03	7,0															
Semi-Executivo	0,229477	2,07	9,0															
Convencional Urbano Executivo	0,142448	1,28	9,0															
Seletivo	0,158260	1,42	9,0															
Vigência:	03/01/2011	(Res C.T.I. Nº 21/2010 - DO 27/12/10)																
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																		
Cobertura	Capitais																	
Morte Acidental	4.000,00																	
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																	
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																	
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																	
Fonte:	Banestes Seguros																	
Codificação do cadastro:																		
*CADASTRO:	Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																	
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																	
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																	
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																	
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																	
3 - Expresso	4 - Ramal																	
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																	
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																	
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																	
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																	
8 - Leito	A - Serviço Acessório																	
9 - Semi-leito																		

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

Vitória (ES), 04 de janeiro de 2011.

Engº Luiz Cesar Mareta Coura
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428

PÁG. 1/2

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

CORDEIRO TRANSPORTE E TURISMO LTDA LINHA: MIMOSO DO SUL X SÃO JOSÉ DO CALÇADO / CADASTRO - 1-025/175/0/1400 - (CONVENCIONAL)

RAMAL =>	SANTA CRUZ
PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV. BR-101/ES-297	3,4 0,0
MIMOSO	4,50 4,49
PRATINHA	3,80 3,81
BRAÚNA I	3,00 2,98
ALTO DA SERRA	2,40 2,44
TRV. BR-101/ES-391	2,10 2,06
RANCHO ALEGRE	1,40 1,42
TRV. BR-101/ES-297	1,40 1,42
GABIROBA	1,70 1,68
SÃO PEDRO	2,20 2,22
OUTEIRO	2,70 2,74
PONTE ITABAPOANA	3,60 3,64
SANTA PAZ	4,80 4,84
APIACÁ	5,80 5,82
ISMAEL	6,35 6,35
IURÚ	6,90 6,90
B.J. NORTE	8,20 8,17
LIMOEIRO	8,90 8,88
FAZ. VELHA	9,60 9,64
SÃO JOSÉ CALÇADO	10,40 10,43

Vitória (ES), 04 de janeiro de 2011.

Engº. Fábio Pitanga de Freitas
Gerente de Planejamento e Outorgas

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor de Transportes



QUADRO DE TARIFAS

CORDEIRO NORTE E TURISMO LTDA LINHA: SÃO JOSÉ DO CALÇADO X PONTE ITABAPOANA / CADASTRO - 1-025/176/0/1000 - (CONVENCIONAL)

S. J. CALÇADO	FAZ. VELHA	LIMOEIRO	B. J. NORTE	IURÚ	ISMAEL	APIACÁ	SANTA PAZ	PONTE ITABAPOANA
PISO I (Km)	5,0	4,8	4,5	8,0	3,5	3,3	6,2	7,6
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
S. J. CALÇADO	1,40	1,55	2,30	3,50	4,10	4,60	5,60	6,80
	1,42	1,55	2,26	3,53	4,08	4,61	5,59	6,79
FAZ. VELHA	1,40	1,50	2,70	3,30	3,80	4,80	6,00	6,00
	1,42	1,47	2,74	3,29	3,81	4,80	6,00	6,00
LIMOEIRO	1,40	2,00	2,50	3,05	4,00	5,20	5,20	5,24
	1,42	1,98	2,53	3,05	4,04	5,24	5,24	5,24
B. J. NORTE	1,40	1,80	2,30	3,30	4,50	4,50	4,53	4,53
	1,42	1,82	2,34	3,32	4,53	4,53	4,53	4,53
IURÚ	1,40	2,10	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30
	1,42	2,06	3,26	3,26	3,26	3,26	3,26	3,26
ISMAEL	1,40	1,50	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70
	1,42	1,50	2,71	2,71	2,71	2,71	2,71	2,71
APIACÁ	1,40	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20
	1,42	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18
SANTA PAZ	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40
	1,42	1,42	1,42	1,42	1,42	1,42	1,42	1,42

Parâmetros de cálculo das tarifas:
 Índice tarifário Piso I: 0,158260
 Tarifa mínima Piso I: 1,42
 Índice tarifário Piso II: 0,256381
 Tarifa mínima Piso II: 1,79

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,158260	1,42	9,0
Convencional Piso II	0,256381	1,79	7,0
Convencional Urbano	0,114185	1,03	9,0
Executivo	0,237390	2,14	9,0
Expresso	0,181999	1,64	9,0
Urbano Piso I	0,114185	1,03	9,0
Urbano Piso II	0,114185	1,03	7,0
Semi-Executivo	0,229477	2,07	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,142448	1,28	9,0
Seletivo	0,158260	1,42	9,0

Vigência : 03/01/2011 (Res C.T.I. Nº 21/2010 - DO 27/12/10)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

Prêmio p/cada 50 Km de Percuro: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 04 de janeiro de 2011.

Engº. Luiz Cesar Mareta Coura
 Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

CORDEIRO NORTE E TURISMO LTDA LINHA: BOM JESUS NORTE X MIMOSO DO SUL VIA SÃO PEDRO / CADASTRO - 1-025/190/0/1400 - (CONVENCIONAL)

B. J. NORTE	IURÚ	ISMAEL	ENTR. APIACÁ/S.P. ITABAPOANA	FAZ. BARRINHA	SÃO PEDRO ITABAPOANA	FAZ. UNIÃO	DONA AMÉRICA	MIMOSO DO SUL	RAMAL =>	APIACÁ
PISO I (Km)	8,0	3,5	2,3	0,1	0,1	1,1	0,0	0,8	PONTO DE ENTRADA DO RAMAL: ENTR. APIACÁ/S.P. ITABAPOANA	1,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	9,5	9,8	11,2	7,9	14,2		0,0
B. J. NORTE	1,40	1,80	2,20	4,60	7,20	10,20	12,20	16,00	B. J. NORTE	2,30
	1,42	1,82	2,18	4,64	7,16	10,21	12,23	16,00		2,34
IURÚ		1,40	1,40	3,40	5,90	8,90	11,00	14,70	IURÚ	1,40
		1,42	1,42	3,37	5,90	8,94	10,97	14,74		1,42
ISMAEL			1,40	2,80	5,30	8,40	10,40	14,20	ISMAEL	1,40
			1,42	2,82	5,34	8,39	10,41	14,18		1,42
ENTR. APIACÁ/S.P. ITABAPOANA				2,45	5,00	8,00	10,05	13,80	ENTR. APIACÁ/S.P. ITABAPOANA	1,40
				2,45	4,98	8,03	10,05	13,82		1,42
TIPO: CONVENCIONAL										
DESCONTO: 0%				FAZ. BARRINHA	2,50	5,60	7,60	11,40	FAZ. BARRINHA	2,60
					2,53	5,57	7,60	11,37		2,61
EXTENSÃO DA LINHA (km):	70,50			SÃO PEDRO ITABAPOANA	3,00	5,10	8,80	8,80	SÃO PEDRO ITABAPOANA	5,10
EXTENSÃO PISO I (km):	17,90					3,05	5,07	8,84		5,14
EXTENSÃO PISO II (km):	52,60					FAZ. UNIÃO	2,00	5,80	FAZ. UNIÃO	8,20
							2,03	5,79		8,18
Parâmetros de cálculo das tarifas:							DONA AMÉRICA	3,80	DONA AMÉRICA	10,20
Índice tarifário Piso I:	0,158260							3,77		10,21
Tarifa mínima Piso I:	1,42			Tarifas (definição):					MIMOSO DO SUL	14,00
Índice tarifário Piso II:	0,256381			Tarifa sem seguro, com arredondamento						13,98
Tarifa mínima Piso II:	1,79			Tarifa sem seguro, sem arredondamento						

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,158260	1,42	9,0
Convencional Piso II	0,256381	1,79	7,0
Convencional Urbano	0,114185	1,03	9,0
Executivo	0,237390	2,14	9,0
Expresso	0,181999	1,64	9,0
Urbano Piso I	0,114185	1,03	9,0
Urbano Piso II	0,114185	1,03	7,0
Semi-Executivo	0,229477	2,07	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,142448	1,28	9,0
Seletivo	0,158260	1,42	9,0

LINHA PARALISADA TEMPORARIAMENTE

Vigência : 03/01/2011 (Res C.T.I. Nº 21/2010 - DO 27/12/10)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

Prêmio p/cada 50 Km de Percorso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 04 de janeiro de 2011.

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

CORDEIRO NORTE E TURISMO LTDA LINHA: BOM JESUS DO NORTE X MUQUI / CADASTRO - 1-025/328/0/1000 - (CONVENCIONAL)

B. J. NORTE	LIMOIEIRO	FAZ. VELHA	S.J. CALÇADO	GOIABAL	SAPECADO I	SÃO BENEDITO	FAZ. AREAL	BONSUCESSO	FAZ. CARACOL	CONCEIÇÃO DO MUQUI	BANANAL	FAZ. TRÊS BARRAS	FAZ. BABILÔNIA	FAZ. MONTE ALEGRE	MUQUI
PISO I (Km)	4,5	4,8	5,0	3,7	0,0	0,4	0,3	0,2	0,1	0,4	0,7	0,0	0,0	0,0	1,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	2,6	3,6	1,5	5,2	6,1	5,0	3,0	3,0	6,6	4,1	4,4	3,1
B. J. NORTE	1,40	1,50	2,30	3,50	4,40	4,90	6,30	7,90	9,20	10,00	10,90	12,60	13,60	14,70	15,80
	1,42	1,47	2,26	3,52	4,44	4,89	6,27	7,86	9,16	9,99	10,87	12,56	13,62	14,74	15,82
LIMOIEIRO	1,40	1,55	2,80	3,70	4,20	4,20	5,60	7,15	8,45	9,30	10,20	11,85	12,90	14,00	15,10
	1,42	1,55	2,80	3,73	4,17	4,17	5,55	7,15	8,45	9,28	10,16	11,85	12,90	14,03	15,11
FAZ. VELHA	1,40	2,00	3,00	3,40	4,80	6,40	7,70	8,50	9,40	11,10	12,10	13,30	14,35	15,35	16,35
	1,42	2,04	2,97	3,41	4,79	6,39	7,69	8,52	9,40	11,09	12,14	13,27	14,35	15,35	16,35
S.J. CALÇADO	1,40	2,20	2,60	4,00	5,60	6,90	7,70	8,60	10,30	11,35	12,50	13,60	14,70	15,80	16,90
	1,42	2,18	2,62	4,00	5,60	6,90	7,73	8,61	10,30	11,35	12,48	13,56	14,64	15,72	16,80
GOIABAL	1,80	1,40	2,75	4,35	5,60	6,50	7,40	9,05	10,10	11,20	12,30	13,40	14,50	15,60	16,70
	1,79	1,40	2,75	4,35	5,64	6,48	7,36	9,05	10,10	11,20	12,30	13,40	14,50	15,60	16,70
SAPECADO I	1,40	1,80	3,40	4,70	5,60	6,40	8,10	9,20	10,30	11,40	12,50	13,60	14,70	15,80	16,90
	1,42	1,83	3,42	4,72	5,55	6,43	8,13	9,18	10,31	11,43	12,54	13,65	14,76	15,87	16,98
SÃO BENEDITO	1,40	3,00	4,30	5,10	6,00	7,70	8,70	9,90	11,10	12,30	13,50	14,70	15,90	17,10	18,30
	1,42	2,98	4,27	5,11	5,99	7,68	8,73	9,86	11,09	12,31	13,53	14,75	15,97	17,19	18,41
FAZ. AREAL	1,60	2,90	3,70	4,60	6,30	7,35	8,50	9,60	10,70	11,80	12,90	14,00	15,10	16,20	17,30
	1,60	2,89	3,73	4,61	6,30	7,35	8,48	9,56	10,64	11,72	12,80	13,88	14,96	16,04	17,12
BONSUCESSO	1,40	2,10	3,00	4,70	5,75	6,90	8,00	9,10	10,20	11,30	12,40	13,50	14,60	15,70	16,80
	1,42	2,13	3,01	4,70	5,75	6,88	7,96	9,04	10,12	11,20	12,28	13,36	14,44	15,52	16,60
FAZ. CARACOL	1,40	1,70	3,40	4,50	5,60	6,70	7,80	8,90	10,00	11,10	12,20	13,30	14,40	15,50	16,60
	1,42	1,71	3,40	4,46	5,58	6,66	7,74	8,82	9,90	11,00	12,10	13,20	14,30	15,40	16,50
CONCEIÇÃO DO MUQUI	1,40	2,60	3,60	4,75	5,80	6,90	8,00	9,10	10,20	11,30	12,40	13,50	14,60	15,70	16,80
	1,42	2,57	3,62	4,75	5,83	6,90	8,00	9,10	10,20	11,30	12,40	13,50	14,60	15,70	16,80
BANANAL	1,80	2,70	3,90	4,95	6,00	7,05	8,10	9,15	10,20	11,25	12,30	13,35	14,40	15,45	16,50
	1,79	2,74	3,87	4,95	6,00	7,05	8,10	9,15	10,20	11,25	12,30	13,35	14,40	15,45	16,50
FAZ. TRÊS BARRAS	1,80	2,20	3,30	4,40	5,50	6,60	7,70	8,80	9,90	11,00	12,10	13,20	14,30	15,40	16,50
	1,79	2,18	3,26	4,34	5,42	6,50	7,58	8,66	9,74	10,82	11,90	12,98	14,06	15,14	16,22
FAZ. BABILÔNIA	1,80	2,20	3,30	4,40	5,50	6,60	7,70	8,80	9,90	11,00	12,10	13,20	14,30	15,40	16,50
	1,79	2,19	3,29	4,39	5,49	6,59	7,69	8,79	9,89	10,99	12,09	13,19	14,29	15,39	16,49
FAZ. MONTE ALEGRE	1,80	2,70	3,90	4,95	6,00	7,05	8,10	9,15	10,20	11,25	12,30	13,35	14,40	15,45	16,50
	1,79	2,74	3,87	4,95	6,00	7,05	8,10	9,15	10,20	11,25	12,30	13,35	14,40	15,45	16,50
MUQUI	1,40	2,80	4,20	5,60	7,00	8,40	9,80	11,20	12,60	14,00	15,40	16,80	18,20	19,60	21,00
	1,42	2,82	4,24	5,66	7,08	8,50	9,92	11,34	12,76	14,18	15,60	17,02	18,44	19,86	21,28

Vigência : 03/01/2011 (Res C.T.I. Nº 21/2010 - DO 27/12/10)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 04 de janeiro de 2011.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428